



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA

ATA da vigésima sexta (26ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Admilson Ribeiro de Souza, secretariado pelos Vereadores Valéria Batista Ribeiro e Edilson Bento de Souza, dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento á suas respectivas cadeiras, em seguida a primeira secretária fez a chamada dos seguintes pares: Admilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a ausência do Vereador Manoel Junior Tavares Oliveira, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria declaro aberta a presente sessão, em procedência a secretária da casa realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida foi posta em discussão e votação quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada e assinada por todos vereadores presentes. **EXPEDIENTE:** Constatou-se a leitura do requerimento de nº 018/2023 de vinte e um de agosto de 2023 solicita que seja enviado expediente aos gestores da prefeitura municipal, fundo municipal de saúde, fundo municipal de cultura, fundo municipal de educação, fundo municipal de meio ambiente e fundo municipal de assistência social, para que encaminhe a esta casa de leis relatórios de todas as diárias concedidas aos servidores públicos desta municipalidade no ano de 2023, no prazo regimental de 15 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 305 do regimento interno da câmara de vereadores, solicitação do Vereador Jeová Avelino Batista. Requerimento 016/2023 de vinte e um de dois mil e vinte e três que solicita concurso público para o município, solicitação do Vereador Jeová Avelino Batista. Requerimento 017/2023 de vinte e um de dois mil e vinte e três que solicita a manutenção das duas caminhonetes para uso da secretaria municipal de educação, pedido do Vereador Jeová Avelino. Edital de



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

convocação 002/2023, edital de convocação para eleição da mesa diretora da câmara municipal de Monte do Carmo, estado do Tocantins para o ano de 2024. Ofício nº 100/2023 de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três assuntos, Projetos de Lei e Revisão do PPA 2022/2025, Alteração da LDO- 2023 e LOA/2023. Em seguida o Senhor presidente distribuiu as comissões para estudo e receber pareceres do Projeto de revisão do PPA 2022/2025 que altera a LDO/2023 e a LOA 2023, fica publicado também o edital de convocação 002/2023 candidatura a chapa ou a avulsa de acordo ao regimento interno, a eleição será realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três em sessão ordinária, manifestou-se o Senhor Vereador Jeová Avelino Batista , pronunciou sobre alguns erros que segundo ele vem ocorrendo em relação a eleição da mesa diretora, e só para resguardar no artigo 27º do regimento interno desta casa de leis onde cita que para eleição e renovação da mesa diretora ocorrerá no último semestre do ano em sessão ordinária devendo ocorrer a convocação pessoalmente a cada parlamentar , e menciona que no ano passado houve colega prejudicado pois não teve a atenção de ler e acabou sendo prejudicado e este ano dá sua parte acredita que para não quebrar o regimento e ter o direito a quem queira ou resolva, em seu entendimento até a eleição qualquer um pode registrar a sua candidatura segundo o regimento, manifestou-se o Senhor Presidente perguntando qual era o questionamento do Vereador Jeová Avelino Batista, o mesmo respondeu que seu questionamento é a respeito dos horários estipulados que não coincidem com o do ano anterior que foi até trinta minutos antes e este ano é até as onze horas da manhã e quer saber o porquê. Em resposta o Senhor Presidente informa que segundo o regimento interno não estipula horário e nem data a protocolo e que pode ser colocado no edital pois ele dita regras desta forma não está contrariando o regimento interno, e assim fique bem claro e para uma organização da casa e que há tempo suficiente para inscrição e é bem claro até o dia vinte quatro às onze horas da manhã quem tiver interesse de se inscrever a sua chapa ou candidatura avulsa têm esse prazo, e menciona que dessa maneira fica bem claro com todos os pares e não está fazendo nada errado pois não têm no regimento interno uma data específica e caso tivesse algum artigo falando a data exata e o prazo ai sim iria seguir esse protocolo, porém não tem no regimento interno então não está contrariando nenhuma lei e está apenas ditando uma regra e não está lesando nenhum par a concorrer , permanece o total direito e a democracia, e no entendimento jurídico está correto. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino que informa discordar pois no regimento interno não



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

menção edital de convocação e que a mesma deve ser feita pessoalmente a cada vereador. Em resposta o Senhor Presidente especifica que quando se fala em convocação pessoalmente é uma regra do edital onde o mesmo pode ser apresentado a cada um e assinado é considerado assim uma convocação feita pessoalmente além de ser lido e registrado em ata tomando-se assim público o que o torna correto. Em ato contínuo o Senhor Vereador Jeová Avelino fez um questionamento dizendo que a ata é válida o que foi feito ou falado ou o que ocorreu em uma eleição a torna válida e pergunta ao Senhor Presidente se está correto, o Senhor Presidente em resposta informa que quando se lavra uma ata e a mesma é lida na próxima sessão e posta em votação assim quando aprovada significa que todos concordaram com o que está registrado na ata. O Vereador Jeová Avelino perguntou o que ocorre quando se percebe um erro ocorrido mesmo com a ata já tendo sido aprovada. O Senhor Presidente em resposta cita que quando se coloca em votação, vereador que concordar permaneça como está quem discordar se manifeste e algum parlamentar manifestar ao contrário está votando contra a ata, mas se não houver manifestações está votando a favor da ata. Manifestou-se o Vereador Jeová Avelino, caso tenha sido aprovada uma ata e algum parlamentar tenha percebido um erro dentro da ata se sentindo assim lesado como deve se proceder diante disso, visto que após um determinado tempo tenha passado despercebido, mesmo sendo aprovado. O Senhor Presidente informa que a ata após lida e algum parlamentar discordar ele tem total direito de se manifestar se manifestar contra. O Senhor Vereador Jeová Avelino Batista pede ao Presidente que convoque a assessoria jurídica para que o mesmo possa esclarecer esses questionamentos, convidando assim para que ele esteja presente em uma sessão. Em seguida o Senhor Presidente informou que esta casa de leis têm um assessor jurídico justamente para tirar qualquer dúvida que ocorra, está à disposição para qualquer irregularidade percebida tem o direito de solicitar o jurídico para esclarecer quaisquer dúvidas e menciona que é muito importante que aja esses questionamentos e está à disposição para responder. **ORDEM DO DIA;** Não houve matérias. **CONSIDERAÇÕES FINAIS;** Pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada, pela a ordem de inscritos manifestou-se o Vereador Jeová Avelino Batista com permissão fez uso da tribuna, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, a todos presentes em plenário e dois componentes da brigada de incêndios de Monte do Carmo e aos que acompanham pela live, em seguida fez uma reivindicação a respeito



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

aos brigadistas de incêndios onde o mesmo esteve no prédio ouvindo a todos e direciona ao secretário de meio ambiente que juntamente com a organização responsáveis uma situação precária em que mais uma vez não tem os EPIs: Equipamentos de proteção individual, para trabalhar e já iniciou o trabalho nas redondezas, para além da necessidade de material para mantimento dos mesmo, pede ao secretário que dê uma analisada e encaminhe uma resposta a respeito desta cobrança o mais rápido possível. Cita que vai está verificando e formulando juntamente com o assessor jurídico um Projeto de Lei a respeito dos animais soltos nas ruas em que já ocorreram várias cobranças que trazem riscos à população, e precisa que o poder executivo solucione esse problema, voltando ao assunto referente a ata menciona que questionou não por perseguição, mas pelo que ocorreu no ano anterior que segundo ele ocorreu vários erros, onde o cargo de vice presidente se for feito a contagem dos votos teve um erro, pois houve uma abstenção e quatro votos favoráveis e quatro contrário, o presidente segundo o regimento só vota em duas situações, quando as matérias dirigir para aprovação dois terço dos membros da câmara ou quando ocorrer empate, cita que em seu ponto de vista o presidente não votava, mas que passou a ata e foi percebido só depois e para que não ocorra esse erro ele fez esses questionamentos, informou que soube por algumas fontes que o município ganhou algumas coisas da policia federal e está em Ponta Porã- Mato Grosso e sugere ao Presidente que envie deste órgão fiscalizador um representante para fiscalizar esse recebimento, até a distribuição e no mais agradeceu pela oportunidade. Em seguida manifestou-se a Vereadora Valéria Batista com permissão fez uso da tribuna cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares a todos presentes em plenário e todos que acompanham pela live, pede que Deus abençoe a vida de cada profissional na brigada de incêndio que se dedicam aqueles que precisam de ajuda que tem suas propriedades em risco para evitar o fogo, e que Deus abençoe cada equipe que se dedica por melhorias para o município e trás a informação a quem já cursou uma faculdade, está cursando ou deseja voltar o extra vestibular da UFT está em aberto quem for baixa renda ou tiver o número do nis tem direito a isenção da taxa a ser paga, que busque fazer a inscrição, pois é uma excelente oportunidade para a comunidade ingressar numa faculdade, informa que vai estar apresentando o trabalho que tem feito na comunidade com apoio da Deputada Vanda Monteiro e no mais agradeceu pela oportunidade de servir a comunidade. Em ato continuo manifestou-se o Vereador Wilson Rodrigues Edirges cumprimentou a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

todos na pessoa do Senhor Presidente e demais Pares a todos os funcionários desta casa, agradeceu a Deus pelo retorno do trabalho nas sessões ordinárias, parabenizou o trabalho cultural que foi realizado no município neste mês histórico em que o pessoal da cultura juntamente com o trabalho incansável da Senhora Rosa Amélia foi entregue um trabalho gratificante sobre a cultura carmelitana, e aos que já tiveram o privilégio de ler o livro pode ver esse belo trabalho, aproveitando a fala da Vereadora Valéria Batista parabenizou a duas carmelitanas que se diplomaram recentemente a Francisleide e Alana que conseguiram com uma luta incansável mesmo sem condições mas não desistiram. Em seguida agradeceu pelo trabalho do poder executivo em que proporcionou uma estrada que chega a sua residência na zona rural, pedido este aguardado a muito tempo e agradece a todos, e pede que outras pessoas assim como ele possam também está recebendo esse benefício conforme a necessidade de cada um. Em seguida manifestou-se o Vereador Aparecido Gonçalves sobre a fala do Vereador Wilson Rodrigues parabenizando o mesmo por ter sido atendido visto que é merecedor bem como ele também já foi atendido e espera que o prefeito possa atender aos demais que precisam do trator e até o momento não chegou, no mais agradeceu pela oportunidade. Em ato continuo manifestou-se o Senhor Presidente citando que acompanha quase toda semana conversando com o prefeito a respeito de como está o andamento deste trator e a demanda mencionada, é de muitos e muitos anos e que o vereador é um cidadão como qualquer um outro tendo assim também o direito de ir e vir conforme está na constituição brasileira, bem como o pagamento de impostos, e acompanha o trabalho deste trator desde quando chegou ao município e já teve oportunidade de acompanhar fiscalizar solicitar que fizesse benefício para os produtores. Referente a comentários que surgem menciona que todos são figuras públicas e estão sujeitos a essas situações e entende a posição de cada um, pois são espelhos da sociedade, e referente ao pedido do Vereador Jeová Avelino de acompanhamento da chegada dos produtos mencionados fica a disposição a quem tenha interesse se disponibilize, e referente a matéria vencida mencionada da ata passada para esclarecer quando se fala em matéria em seu entendimento refere-se a requerimentos, Projetos de Lei matérias a serem debatidas nesta situação o presidente realmente não vota, quando se diz em relação a eleição qualquer cidadão tem o direito de votar e ser votado conforme o que diz a constituição, cita que é bom esses questionamentos que podem ser verificados com o jurídico e aquilo que for certo irão fazer o que não for certo não será feito. Manifestou-se o



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Vereador Wilson Rodrigues pediu para externar suas condolências à família do senhor Luizinho que está enfermo e pela perda de sua esposa a senhora Rosinha in memória, que muito já contribuíram para este município. Em ato continuo o Senhor Presidente estendeu seus sentimentos a toda a família enlutada pedindo que Deus console a cada um de seus familiares. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte três (22/08/2023) em horário regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO, RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA FERREIRA, EM VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADMILSON RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente

VALÉRIA BATISTA RIBEIRO
Vereadora e 1º Secretária

EDILSON BENTO DE SOUZA
Vereador e 2º Secretário

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO


JEFFERSON NERES DE CARVALHO

Vereador


JEOVÁ AVELINO BATISTA

Vereador


MANOEL RIBEIRO MATOS

Vereador

MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA

Vereador


WILSON RODRIGUES EDVIRGES

Vereador